



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

**DECRETO Nº 097/2017**

**03 de Outubro de 2017.**

*Estabelece ponto facultativo em 13 de outubro e 03 de novembro e dá outras providências.*

Helena Maria da Silveira, Prefeita de Piranguinho – MG, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias:

- 13/10/2017 – Sexta-feira

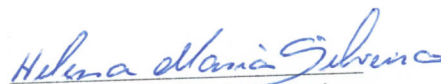
- 03/11/2017 – Sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público: 28/10/2017

**Art. 2º** - Os serviços de coleta de lixo e transporte emergencial de doentes – ambulância – estarão operando normalmente nos dias referidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Piranguinho - MG, 03 de Outubro de 2017.

  
Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal